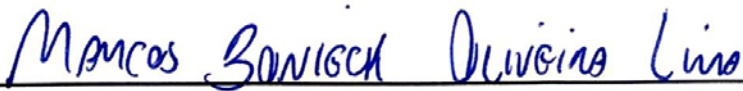


SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, SEM RESERVAS, na pessoa do Dr. **RAFAEL SOUTO ATAIDE GOMES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 21.725, os poderes que me foram outorgados por procuração pelo autor deste processo. Toda e qualquer intimação ou publicação referente a este processo deverá ser realizada exclusivamente na pessoa do advogado RAFAEL SOUTO ATAIDE GOMES – OAB/CE 21.725, com endereço para intimações localizado na Rua Osvaldo Cruz, 01, SL 1910/1911, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.125-150, sob pena de nulidade.

Fortaleza, 18 de Abril de 2017.


MARCOS BONIECK OLIVEIRA LIMA
OAB/CE 34.411



MARCOSBONIECK

ADVOGADOS ASSOCIADOS

DR. MARCOS BONIECK - ADVOGADO OAB/CE 34.411

fls. 14

PROCURAÇÃO

maria Alves moreira de souza brasileiro(a),
divorciada, agricultora, portador(a) do CPF
45850747320, RG n. 244213292 SSP-CE,
residente e domiciliado na
R. Alvaro Lins cavalcante, n. 167, Bairro
Santa maria, Pedra Branca /CE, CEP 63630000, pelo
presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus
bastantes procuradores, **MARCOS BONIECK OLIVEIRA LIMA**,
brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-CE no. 34.411, com
escritório profissional situado à Rua Joaquim Cavalcante, 82,
Centro - Pedra Branca/CE, CEP 63.630-000, fone: (088) 3515-1630,
a quem confere amplos poderes para o fôro em geral, com a
clausula ad-judicia, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal,
podendo propor contra quem de direito as ações competentes e
defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final
decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os,
conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar,
desistir, renunciar direitos, transigir, firmar compromissos ou
acordos, receber e dar quitação, receber alvará de levantamento
de depósito judicial, pedir desistência, propor execução,
habilitar crédito, ação ordinária, procedimento sumaríssimo,
embargos, agravos, pedir desistência de ação judicial,
representando ainda o(s) outorgante(s), agindo em conjunto ou
separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou
sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e
valioso.

Pedra Branca / CE, 13 de Dezembro de 2016.

maria Alves moreira de souza



MARCOSBONIECK

ADVOGADOS ASSOCIADOS

DR. MARCOS BONIECK - ADVOGADO OAB/CE: 34.411

fls. 15

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, Maria Alves Moreira de Souza,

brasileiro(a), divorciada, agricultora, portador(a) do RG

244213292, inscrito(a) no CPF sob o nº

45850747320, **DECLARO**, nos termos da Lei nº 7.115, de 29

de agosto de 1983 e, para os devidos fins, de que sou pobre na acepção jurídica do termo, não dispondo de condições econômicas para custear as despesas judiciais, sem sacrifício do sustento meu e de minha família.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Pedra Branca/CE, 13 de Dezembro de 2016

Maria Alves Moreira de Souza



ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DPI – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR

POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE SENADOR POMPEU-CE

fls. 16

Delegacia Regional de
Polícia Civil de
Senador Pompeu

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRANSITO

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: **COMUNICAÇÃO FAZ**
DIA: **12.05.2014**

Compareceu em Cartório desta Delegacia Regional de Polícia Civil **MARIA ALVES MOREIRA DE SOUZA**, brasileiro, Divorciada, agricultora, natural de Pedra Branca/CE, nascida aos 25.04.1964, filha de Alexandre Antonio Moreira e Geralda Alves Moreira, residente à Rua Mãe Rainha, nº 14, bairro Santa Maria, Pedra Branca/CE, portadora do RG nº 2442132-92-SSP/CE. O qual comunicou que por volta das **16h40min**, do dia **07.04.2014**, saiu da Casa Lotérica, município de Pedra Branca/CE, com destino a sua residência situada no endereço acima citado, ao chegar enfrente a Escola Maria Cleonor, naquele município, foi atropelada por um motoqueiro não identificado que por ali trafegava em alta velocidade, afirmou a comunicante que em consequência a esse acidente, sofreu que se encontra descrito na documentação médica em anexo, tendo como testemunhas do referido acidente **ALEX ALVES DE FREITAS**, portador do CPF nº 041.944.223-50 e **ALOISIO NEVES DE SOUZA**, portador do RG nº 2004014014134-SSP/CE. As informações prestadas neste boletim de ocorrência são de inteira responsabilidade da comunicante. Nada mais havendo vai devidamente assinado.

COMUNICANTE: *Maria Alves Moreira de Souza*

ESCRIVÃO: *Antonio Costa Neto*

Antonio Costa Neto
Escrivão de Polícia
Mat. 059.658-1-0

SERVICO AUTO. 0.001-16 1250019 CONTA D'ÁGUA

INSCRIÇÃO **0110603.7** CLS CAT TAR ECO INCLUSÃO Nº/CONTA EMISSÃO MÊS/AT. **11/2013**
 PAR *** R-1 001 01/05/04 162350313 07/11/13

IDELEUTE RODRIGUES VESIPA
 R. ALVARO LINS CAVALCANTE, 167
 BAIRRO SANTA MARIA
 PEDRA BRANCA CEARA

LOCALIZAÇÃO
 00.00.03.0000006450

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

CONTABILIZADO RECEBIDO Nº 011/2013-001 01/11/2013 - 001 0110603.7 - PEDRA BRANCA

HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO	COO	DESCRIÇÃO	QT	PREST.	VALOR
003147	28/04/2004	001	TARIFA DE AGUA			13,00
LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA					
000955	02/10/2013					
LEITURA ATUAL	DATA LEITURA					
000960	04/11/2013					
CONSUMO	DIAS DE CONSUMO					
00005	033					
OCCORRÊNCIA	LEITURISTA					
006	004					

MÊS FAT.	CONS.	OCCOR.	MÊS FAT.	CONS.	OCCOR.	Portaria 518 de 25/03/2004 - Valores máximos permitidos	Data:
MAI/13	00001	00	JUN/13	00006	00	Reservatórios e Rede Distribuição:	
JUL/13	00006	08	AGO/13	00005	00	Parâmetros	Cor pH Cloro Turbidez Fluor Col. Total Col. Fecale
SET/13	00005	00	OUT/13	00005	00	Padrão	Até 15 uH 6,0 a 9,5 em 10 mg/L até 5 uT 0,6 a 0,8 mg/L Ausente Ausente
MÉDIA:	00005					Condição	

NÃO DESPERDICE ÁGUA - EVITE MULTA.

LEITURA NÃO REALIZADA !

O NOSSO ACUDE TRAPIA II, ESTA APENAS COM

(PORTÃO FECHADO)

24.94% DE SUA CAPACIDADE.

CONTA FATURADA PELA MÉDIA !

MULTA ENCARGOS DIÁRIOS MÊS(ES) EM DÉBITO
 2% 0,26 ** 0,01

VENCIMENTO

28/11/2013

VALOR RS

13,00

CONSUMIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
HOSPITAL MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
FICHA INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO

Nº Atendimento: 1104 CNS: 163547178430306 Data do Atend.: 7/4/2014 as 16:54

Nome do Paciente: MARIA ALVES MOREIRA DE SOUZA Data de Naso.: 25/4/1962

Endereço: MAE RAINHA PEDRA BRANCA Op: ELIENE

Convênio: SUS PSF: BAIRRO SANTA MARIA Tipo Atend.: AMBULATORIAL

Sexo: F Idade: 48a 11m 12d Estado Civil: 4 Profissão: Escolaridade:

Peso: 70kg

Sinais Vitais: P.A. Sist. () / Diast. () / FC () / bpm FR () / bpm Temp. ()

Proc.: 05010800061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA

Motivo do atendimento (Queixa principal + Anamnese)

[Assinatura]
Hospital Municipal São Sebastião
Morbimidade Cella Mendes
Setor Arquivo

Fatores de Risco:

Class. Risco: () ALTO () MODERADO () BAIXO

OBS:

HDA e Exame Físico:

Hipótese Diagnóstica Provável / Atendimento

Lesão cortante perna D e cano cabeludo

Procedimentos complementares solicitados: () Patologia Clínica () Radiologia () Exame Físico

() Ultrassom Obstétrico () Outros

① Sutura
② Voltar em 75m 1m / 6.35

Outros Procedimentos Realizados

Ass. Executor

Conselho

Se o paciente ficou em observação MARQUE AQUI ()

Encaminhamentos / Destino do Paciente:

() Atend. Especializado () Internação Hospitalar () Urgência Emergência () Internação psiquiátrica

() Alta () Alta Medicamentosa () Observação 12h () PSF

() Transf. de emergência () Abertura de partograma () Observação 8h () C. final provisória

() Indicação de Cesariana

Paciente com Departamento Municipal de Trânsito:

FOI ACIDENTE DE TRANSITO? Se positivo assinalar o tipo de condução da vítima.

() SIM () NÃO () MOTO () CARRO () BICICLETA () PEDESTRE

[Assinatura]
Assinatura do Paciente ou Resp.

[Assinatura]
Assinatura do Profissional Executor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SOUTO ATAIDE GOMES e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado em 26/05/2017 às 14:40, sob o número 013833381620178060001. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 01383338-16.2017.8.06.0001 e código 2BCAFAF.

DR. FILIPE ANDRADE MOTA

MÉDICO

CRM 12585

RELATÓRIO MÉDICO

Relato, para os devidos fins, junto ao DPVAT, que o Sr (a):

Ronnie Alves Moreira de Souza

Vítima de acidente de trânsito, em *07/09/19* sofreu:

*lesões traumáticas, com fratura de
bacia esquerda, com TCE e trauma
em MTO*

E submeteu-se a tratamento (s):

Clínico

Apresenta invalidez permanente com grau de incapacidade funcional irreversível de:

*20% incapacidade funcional permanente
devido a lesões traumáticas*

Alta definitiva (☒) SIM () NÃO

Assinado por: 07/09/19

Dr. Filipe Andrade Mota
CRM 12585

DR. FILIPE ANDRADE MOTA

CRM 12585

LAUDO MÉDICO

fls. 20

NOME DA VITIMA: Maria Alves Moreira de Souza
DATA DO ACIDENTE: 12/05/14

Atesta-se para os devidos fins que Maria Alves Moreira de Souza, teve acidente de moto dia 12/05/14, apresentando corte profundo na perna direita, no assoalho cabido e sutura pinçada na coxa.

Foi feito atendimento médico conservador, sessões de fisioterapia.

Atualmente apresenta sequelas irreversíveis e permanente limitação funcional grave completa, paralisia, deformidade do crânio.

Perda de força muscular, alteração da marcha, instabilidade da perna. Encontra-se em alta definitiva.

LOCAL / DATA

Dr. Francisco Reales Nobre
Médico
ASSINADO EM LAUDO MEDICO
CPF: 054.357.897-61

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF 458.507.473-20

NOME COMPLETO
MARIA ALVES MOREIRA SOUZA

DATA DE EMISSÃO
25.04.64

SIGNATURA
maria Alves moreira de souza

TERA VALIDADE DURANTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOTO

ASSINATURA DO TITULAR
maria Alves moreira de souza

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 2442132-92

NOME MARIA ALVES MOREIRA DE SOUZA

RESIDÊNCIA Alexandre Antonio Moreira
Geralda Alves Moreira

NATURALIDADE Pedra Branca- CE

DOC. ORIGEM Cert. de cas. N.º 1.061Lv. B-5

CPF Cart. de P. Branca- CE.

DATA DE EMISSÃO 25.04.64

ASS - SENALDA POMPEJ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 2442132-92

NOME MARIA ALVES MOREIRA DE SOUZA

RESIDÊNCIA Alexandre Antonio Moreira
Geralda Alves Moreira

NATURALIDADE Pedra Branca- CE

DOC. ORIGEM Cert. de cas. N.º 1.061Lv. B-5

CPF Cart. de P. Branca- CE.

DATA DE EMISSÃO 25.04.64



Seguradora Líder • DPVAT

- Home
- A Companhia
- Quem Somos
- Menu de produtos

A Companhia > Seguradoras Consorciadas

Buscar no site...



Liderança no nome
União na marca

[Mapa do site](#)

Seguradoras Consorciadas

ACE	ACE SEGURADORA S/A
AIG	AIG SEGUROS BRASIL S/A
ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA	ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S/A
ALFA SEGURADORA	ALFA SEGURADORA S/A
ALIANÇA DO BRASIL	ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A
AMERICAN LIFE	AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS
ANGELUS SEGUROS	ANGELUS SEGUROS S/A
ARGO	ARGO SEGUROS BRASIL S/A
	ARUANA SEGUROS S/A
ATLANTICA	ATLÂNTICA CIA DE SEGUROS
AUSTRAL	AUSTRAL SEGURADORA S/A
AZUL	AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
BANESTES	BANESTES SEGUROS S/A
BRADESCO AUTO/RE	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
BRASIL VEÍCULOS	BRASIL VEÍCULOS CIA. DE SEGUROS
BTG PACTUAL SEGURADORA	BTG PACTUAL SEGURADORA S/A
CAIXA SEGUROS	CAIXA SEGURADORA S/A
CAPEMISA	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
CARDIF DO BRASIL SEGUROS	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A
CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA	CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA	CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
CESCEBRASIL	CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITOS S/A
CHUBB DO BRASIL	CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS
ALIANÇA DA BAHIA	CIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA
ALIANÇA DO BRASIL	CIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
PREVIDÊNCIA DO SUL	CIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL
EXCELSIOR SEGUROS	CIA EXCELSIOR DE SEGUROS
CIGNA	RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
COMPREV	COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
CONFIANÇA	CONFIANÇA COMPANHIA DE SEGUROS
DAYPREV	DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
ESSOR SEGUROS	ESSOR SEGUROS S/A
FAIRFAX	FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A
FATOR	FATOR SEGURADORA S/A
GENERALI BRASIL	GENERALI BRASIL SEGUROS S/A
GENTE	GENTE SEGURADORA S/A
ICATU SEGUROS	ICATU SEGUROS S/A
INVESTPREV SEGURADORA	INVESTPREV SEGURADORA S/A
INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA	INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
ITAÚ BMG SEGURADORA	ITAÚ BMG SEGURADORA S/A
ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA	ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A
ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA	ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
J. MALUCELLI	J. MALUCELLI SEGURADORA S/A
J. MALUCELLI	J. MALUCELLI SEGUROS S/A
MAPFRE PREVIDÊNCIA	MAPFRE PREVIDÊNCIA S/A
MAPFRE SEGUROS GERAIS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
MAPFRE VIDA E PREVIDÊNCIA	MAPFRE VIDA S/A
MBM	MBM SEGURADORA S/A
MITSUI SUMITOMO	MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A
MONGERAL AEGON	MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
NOBRE SEGURADORA	NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A
PAN SEGUROS S/A	PAN SEGUROS S/A
PORTO SEGURO	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA	PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
PQ	PQ SEGUROS S/A

Destaques

Seguro DPVAT está entre principais fontes de custeio do SUS

Seguradora Líder-DPVAT recebe o Prêmio Sabre Awards Latin American na categoria Public Education

ONSV disponibiliza vídeos com debates do Seminário Urbanidade, com ações por uma mobilidade mais segura para o Brasil

Redes sociais





PREVIMAX	PREVIMAX PREVIDÊNCIA PRIVADA E SEGURADORA S/A
QBE	QBE BRASIL SEGUROS S/A
ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS	ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A
SABEMI	SABEMI SEGURADORA S/A
SAFRA SEGUROS GERAIS	SAFRA SEGUROS GERAIS S/A
SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA	SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
SANCOR SEGUROS INTERNACIONAL	SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.
SEGURADORA LÍDER-DPVAT	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
SINAF	SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS
SUHAI SEGUROS	SUHAI SEGUROS S/A
SUL AMÉRICA	SUL AMÉRICA CIA DE SEGUROS GERAIS
SWISS RE CORPORATE	SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL S/A
TOKIO MARINE SEGURADORA	TOKIO MARINE SEGURADORA S/A
UNIÃO SEGURADORA	UNIÃO SEGURADORA S/A - VIDA E PREVIDÊNCIA
USEBENS	USEBENS SEGUROS S/A
VANGUARDA	VANGUARDA CIA DE SEGUROS GERAIS
XL SEGUROS	XL SEGUROS BRASIL S/A
YASUDA MARÍTIMA	YASUDA MARÍTIMA SEGUROS S/A
ZURICH MINAS	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A
ZURICH BRASIL	ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
ZURICH VIDA	ZURICH VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

As seguradoras com o texto na cor azul possuem links para seus sites

DPVAT – Indenizações para vítimas

Dano	Percentual	Valor
PERDA TOTAL		
Perda total da visão de ambos os olhos	100%	R\$ 13.500,00
Perda total do uso de ambos os braços	100%	R\$ 13.500,00
Perda total do uso de ambas as pernas	100%	R\$ 13.500,00
Perda total do uso de ambas as mãos	100%	R\$ 13.500,00
Perda total do uso de um braço e uma perna	100%	R\$ 13.500,00
Perda total do uso de uma das mãos e um dos pés	100%	R\$ 13.500,00
Perda total do uso de ambos os pés	100%	R\$ 13.500,00
Alienação mental total incurável	100%	R\$ 13.500,00

Dano	Percentual	Valor
PERDA PARCIAL - PARTE SUPERIOR		
Perda total da visão de um olho	30%	R\$ 4.050,00
Quando não tiver a outra visão	70%	R\$ 9.450,00
Mudez Incurável	50%	R\$ 6.750,00
Fratura não consolidada do maxilar inferior	20%	R\$ 2.700,00
Anquilose total de um dos cotovelos	25%	R\$ 3.375,00
Anquilose total de um dos punhos	20%	R\$ 2.700,00
Surdez total incurável de um ouvido	20%	R\$ 2.700,00
Surdez total de ambos os ouvidos	40%	R\$ 5.400,00
Anquilose total de um dos ombros	25%	R\$ 3.375,00
Fratura não consolidada de um dos braços	30%	R\$ 4.050,00
Perda total de um dos braços	70%	R\$ 9.450,00
Anquilose total de um quadril	20%	R\$ 2.700,00
Perda total de uma das mãos	60%	R\$ 8.100,00
Perda do dedo mínimo	12%	R\$ 1.620,00
Perda do dedo anular	09%	R\$ 1.215,00
Perda do dedo médio	12%	R\$ 1.620,00
Perda do indicador	15%	R\$ 2.025,00
Polegar	18%	R\$ 2.430,00
Metacarpiano	25%	R\$ 3.375,00

Dano	Percentual	Valor
PERDA PARCIAL - PARTE INFERIOR		
Fratura não consolidada do fêmur	50%	R\$ 6.750,00
Fratura não consolidada de uma perna	25%	R\$ 3.375,00
Perda total do uso de uma perna	70%	R\$ 9.450,00
Fratura não consolidada da rótula	20%	R\$ 2.700,00
Anquilose total de um joelho	20%	R\$ 2.700,00
Anquilose total de um dos tornozelos	20%	R\$ 2.700,00
Fratura não consolidada de um pé	20%	R\$ 2.700,00
Perda total de um dos pés	50%	R\$ 6.750,00
Perda parcial de um pé	25%	R\$ 3.375,00
Amputação do primeiro dedo do pé	10%	R\$ 1.350,00
Amputação de qualquer outro dedo do pé	03%	R\$ 405,00
Encurtamento de uma perna de 5 cm ou mais	15%	R\$ 2.025,00
Encurtamento de uma perna de 4 cm	10%	R\$ 1.350,00
Encurtamento de uma perna de 3 cm	06%	R\$ 810,00
Menos que 3 centímetros não tem indenização		

Fonte: <http://www.dpvatbrasil.com.br/dpvatIndenizacao.asp>